



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 55/84.

APROVADO	
	discussão
Em	16/08/84
PRESIDENTE	

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) - Denomina Travessa MARIA ASSUNÇÃO AZEVEDO, a Travessa sem nome perpendicular à Rua França, situada no Jardim Caiçara - Bairro de São Cristóvão, 1º Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 18 de junho de 1984.

VEREADOR ARISTARCO ACIOLI DE OLIVEIRA
- a t o r -

J U S T I F I C A T I V A :

Maria Assunção Azevedo, mulher de origem simples, soube construir à sua volta, sólida família, dela hoje compoendo inúmeras figuras do meio social e político de Cabo Frio.

Ao buscarmos homenagear MARIA ASSUNÇÃO AZEVEDO, estamos por extensão homenageando a outras tantas mulheres cabofrienses de mesma estirpe, que estão certo, serão lembradas pelos meus pares.

SALA DAS SESSÕES, 18 de junho de 1984.

VEREADOR ARISTARCO ACIOLI DE OLIVEIRA
- a t o r -